



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3713, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010313-48.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 289981806), de 17 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal, removido para a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do0994541) de 20/07/2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9993282);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9993282);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9982269);

### **RESOLVE:**

CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE RF 8699, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 26/07/2023, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/07/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9993298** e o código CRC **9AB9D67C**.

---

0010313-48.2023.4.03.8001

9993298v18